



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

MOÇÃO DE APOIO Nº

MOC
10/2019

CONSIDERANDO que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, a Proposta de Emenda à Constituição Estadual **PEC nº 2/2018;**

CONSIDERANDO que na Polícia Militar do Estado de São Paulo vem ocorrendo uma injusta deformidade do salário padrão entre os postos e graduações, e que a referida PEC pretende incluir o § 2º-A ao art. 138 da Constituição Estadual para determinar que a “diferença da remuneração no salário padrão, entre os postos e graduações para o imediatamente superior **não poderá ser superior a 10% (dez por cento)**”;

CONSIDERANDO que a diferença entre o salário padrão entre esses postos chegam a 33,6% no caso do subtenente e segundo tenente e a 30,03% para o segundo tenente e o primeiro tenente, dentre outros casos, e que os demais postos superiores giram em torno de 8% de diferença;

CONSIDERANDO que a PEC tem por objetivo corrigir essa injustificável distorção, trazendo justiça a esses oficiais, além do fato que não haverá prejuízo aos demais postos e graduações e que esta proposta foi protocolada, tendo ocorrido sua publicidade em 21 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo no último dia 03 de julho de 2018, sido publicado o parecer nº 935/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável a proposição.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, hipotecando solidariedade aos policiais militares do Estado de São Paulo pela aprovação da PEC nº 02/2018 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Materia MOC 10/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=187062>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fl.02

SOLICITAMOS que se dê ciência da presente **MOÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Cauê Macris**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor **General João Camilo Pires de Campos**, Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Tenente PM **Paulo Roberto Torres Galindo**, Presidente do CEPM-Comissão de Estudos de Interesse da Polícia Militar.

Câmara Municipal de São Paulo,

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB